Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura

Aviso de Abertura

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril e Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, e no artigo 5º da Portaria 604/2008, de 9 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura, Código 152614, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 . Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no artigo 21º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho e no artigo 2º da Portaria 604/2008, de 9 de julho;

2 . A formalização da candidatura é efetuada mediante requerimento de admissão a concurso, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento ([http://www.aepcoura.pt/](http://www.esec-paredes-coura.rcts.pt/)) e nos serviços administrativos. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no processo individual do candidato, se este se encontrar nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura. Os candidatos devem incluir no *Curriculum* *Vitae* todos os elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento a realizar durante o mandato;

c) Declaração de autenticidade pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

3 . As candidaturas devem ser entregues em suporte de papel, em envelope fechado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral, por mão própria, contra entrega de recibo, na secretaria do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura, Volta da Quinta, 4940-574 Paredes de Coura, em dias úteis das 9:00 ás 16h30, ou remetidas por correio registado com avisa de receção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 . As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixados no Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo prazo, na página electrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

5 . O método de avaliação dos candidatos é o que se encontra definido no Regulamento para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura, disponível na sua página electrónica e nos serviços administrativos.

22 de Abril de 2021 – O Presidente do Conselho Geral

Albano Rodrigues de Sousa